Membro Titular: Gerson Peres Campos – RG. 13.818.411
Membro Suplente: Benedito Claudinei Bernardes - RG. 26.439.904-3
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representação 10
Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta - ACIA
Membro Titular: Herman Schmitt - RG. 10.912.801-1
Membro Suplente: Roberto Francine Junior – RG. 8.159.045-3
Representação 11
Associação Pró-Resgate Histórico da Ilha Anchieta e dos Filhos da Ilha - APRHIAFI
Membro Titular: Samuel Messias de Oliveira – RG. 4.967.753
Membro Suplente: Dionéia da Cruz – RG. 4.867.590
Representação 12
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Membro Titular: Robson Enes Virgílio – RG. 17.460.497
Membro Suplente: Não indicado
Representação 13
Instituto Argonauta para a Conservação Costeira e Marinha
Membro Titular: Hugo Gallo Neto - RG. 10.302.270
Membro Suplente: Carla Beatriz M.U. Barbosa – RG. 13.703.716
Representação 14
Universidade de Taubaté - UNITAU
Membro Titular: Juliana Bussoloti - RG. 6.059.767-7
Membro Suplente: Patrícia Ortiz – RG. 1.470.966-7
Representação 15
Associação dos Guias de Turismo e Condutores Ambientais do Litoral Norte de São Paulo e Cone Leste Paulista – AGCTUR-LC
Membro Titular: Thiago de Lima e Silva – RG. 44.647.157-4
Membro Suplente: Não indicado
Representação 16
Associação dos Usuários da Marina do Saco da Ribeira - AUMAR
Membro Titular: Marco A.T. Barros – RG. 14.097.663-2
Membro Suplente: Não indicado
Representação 17
Associação Comercial e Industrial de Ubatuba – ACIU
Membro Titular: Fernando Adorno Vassao Neto – RG. 13.157.843
Membro Suplente: Não indicado
Representação 18
Colônia de Pescadores Z10 - Ubatuba
Membro Titular: Jerri Eduardo Morais – RG. 18.731.485-5
Membro Suplente: Não indicado
Artigo 2º - A presente portaria passa a vigorar a partir desta data, com seus efeitos retroagindo à 01-01-2013.

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 19-5-2014

Dispensa de Licitação Art. 24
Processo 680/14
Interessado: ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE BANANAL.
Assunto: AQUISIÇÃO DE LÂMINA PARA ROÇADEIRA
Homologo o Objeto da Presente Dispensa de Licitação, a Favor da Empresa Santa Inês Comércio e Serviços, CNPJ: 07.683.775/001-58, no Valor Total de R$ 1.152,00.
São Paulo, 16-05-2014.

Comunicado

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, sediada a Rua do Horto, 931, Prédio 02, Horto Florestal – São Paulo/SP – Cep 02377-000, inscrita no CNPJ/MF sob o 56.825.110/0001-47 e com Inscrição Estadual 111.796.293.112, neste ato representada pela coordenadora do Núcleo de Licitações e Compras, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o artigo 15 da resolução CEGP – 10 de 19-11-2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber a lei de licitações 8666/93, Notifica a empresa KARINA BARBOSA LEAL DISTRIBUIDORA EPP, inscrita no CNPJ 07.513.034/0001-29, antiga AMERICA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE DESCARTAVEIS LTDA, para que seja feita a entregue os produtos de acordo como consta em Edital, nota de empenho 2014NE00181 – pedido de compra 05/14 – referente à ata de registro de preço ARP 01/13, processo SMA/DSAGC 12.781/2012, requisitado pela Fundação Florestal na condição como órgão participante da Unidade Gerenciadora Secretaria do Meio Ambiente, ou Informar os motivos da não entrega dos materiais, no prazo máximo de 05 dias úteis sob pena de aplicação das sanções administrativas, culminando no impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual pelo período de até 05 anos.

Obs.: Notificação feita por esta publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O, visto que a Empresa não foi localizada e não atualizou seu cadastro junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 15-05-2014

NO PROCESSO PGE/GDOC 16901-484859/2014. Interessado: PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO. Assunto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

"Ratifico, nos termos do disposto no art. 26 da Lei federal 8.666/93, com a redação dada pelo art. 17 da Lei federal 11.107/2005, a dispensa de licitação declarada pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal n. 8.666/93, para a contratação da empresa AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial no prédio em que instada a PPI. ".

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da 56ª Sessão Ordinária-Biênio 2013/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 16-05-2014
Processo: 17040-383087/2014
Interessado: Centro de Estudos
Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participação no "12º Fórum de Contratação e Gestão Pública", nos dias 29 e 30-05-2014, em Brasília/DF.
RELATOR: Conselheiro João Cesar Barbieri Bedran de Castro
DELIBERAÇÃO CPGE 52/05/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento dos interessados dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos.
Processo: 19010-470079/2014
Interessado: Marcelo Gutierrez
Assunto: Pedido de afastamento para participar da palestra: "Autismo-funcionamento da máquina administrativa e os mecanismos judiciais cabíveis para o tratamento multidisciplinar especializado", no dia 16-05-2014, em Ribeirão Preto/SP.
RELATORA: Conselheira Dulce Ataliba Nogueira Leite
DELIBERAÇÃO CPGE 53/05/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento do interessado dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.
Processo: 18575-472912/2014
Interessado: Sara Corrêa Fattori
Assunto: Pedido de afastamento para participar do "5º Seminário sobre o Superior Tribunal de Justiça-25 anos", no dia 19-05-2014, em São Paulo/SP.
RELATOR: Conselheiro Eduardo José Fagundes
DELIBERAÇÃO CPGE 54/05/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento da interessada dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.
Processo: 18575-364534/2014
Interessado: Fernando Franco e Outros
Assunto: Alteração do art. 6º, inciso VIII, do Regimento Interno do Conselho da PGE
RELATOR: Conselheiro Egidio Carlos da Silva
DELIBERAÇÃO CPGE 55/05/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, acolher a proposta de alteração do Regimento Interno com os acréscimos constantes do voto proferido pelo conselheiro Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues, vencidos neste aspecto, o relator e o conselheiro Eduardo José Fagundes, que acolhiam a proposta inicial da forma como apresentada.
Processo: 18577-1606786/2012
Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Apuração Preliminar
RELATOR: Conselheiro João Cesar Barbieri Bedran de Castro
DELIBERAÇÃO CPGE 56/05/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar pelo arquivamento da apuração preliminar.
Processo: 18577-1122675/2014 (apenso 18577-439565/2012)
Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Sindicância
Relator: Conselheiro Egidio Carlos da Silva
Retirado de pauta pelo relator que deferiu pedido formulado pela defesa do sindicado de adiamento por uma sessão e vista dos autos.
INCLUSÃO À PAUTA
Processo: 18575-503050/2014
Interessado: Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
Assunto: Pedido de afastamento para participar do Simpósio Internacional Comemorativo da Fundação do Instituto Japão Brasil de Direito e Cultura, no período de 26 de maio a 01-06-2014, em Tóquio/Japão.
RELATOR: Conselheiro Egidio Carlos da Silva
DELIBERAÇÃO CPGE 57/05/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento do interessado dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.
Processo: 16819-174992/2014
Interessado: Procuradoria Regional de Marilia
Assunto: Concurso de estagiários de direito
RELATOR: Conselheiro Fernando Franco
DELIBERAÇÃO CPGE 58/05/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.
Processo: 18591-235610/2014
Interessado: Procuradoria judicial
Assunto: Concurso de estagiários de direito
RELATOR: Conselheiro Fernando Franco
DELIBERAÇÃO CPGE 59/05/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.
DELIBERAÇÃO CPGE 60/05/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, no sentido de que o Gabinete do Procurador Geral adote prontas providências para apuração de responsabilidade por parte da magistrada da 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo por conduta desrespeitosa diante dos fatos relatados no "momento do procurador" pela Procuradora do Estado Sueine Patricia Cunha de Souza.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os Procuradores do Estado abaixo relacionados para participação, representando a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, no II Congresso Nacional de Direito Sindical, promovido pela Comissão Nacional de Direito Sindical do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a Seccional Mineira, que será realizado entre os dias 05 e 06-06-2014, em Belo Horizonte/MG. Os convocados poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, da Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento.

1 - Felipe Gonçalves Fernandes
2 - Henrique Silveira Melo

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Comunicado

GDOC: 18762-500109/2014 – SJDC – 000.816/2013
Interessado: J. C.
Assunto: Lei Estadual 10.948/2001

Trata-se de Carta Precatória recebida da Comissão Processante Especial da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, apoiada no Termo de Cooperação celebrado entre aquela pasta e a Procuradoria Geral do Estado, que tem por finalidade a colheita do depoimento pessoal do Denunciante e do Denunciado, bem como a oitiva de testemunhas arroladas pelo denunciante e pelo denunciado no Processo Administrativo acima referido.

Para este fim designo o dia 10-06-2014, às 14h, na sede da Procuradoria Regional de Santos, situada na Rua Itororó, 59, centro, Santos/SP, CEP 11010-071, tel/fax (13) 3219-6991, sendo que esta audiência será presidida pelo Procurador do Estado Rogério Ramos Batista, inscrito na OAB/SP 153.918.

Intime-se, por edital publicado no Diário Oficial do Estado, o Dr. Roberto de Souza Araújo, inscrito na OAB/SP 97.905, constituído pelo Denunciado.

Intimem-se, por carta, o Denunciante E.M, o Denunciado J.C, a testemunha ALEXANDRO DA SILVA, arrolada pelo Denunciante, bem como as seguintes testemunhas arroladas pelo Denunciado: ALEXANDRE SOARES, JAIME GOMES TRAVESSO e JORGE DIAS PFEDERKAEMPER.

Intime-se a Defensoria Pública, por ofício, no endereço indicado à fls. 2 da Carta Precatória, através de seu Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito, situado na Rua Boa Vista, 103 – 7º andar, CEP: 01.014-001 – Centro, São Paulo/SP.

Expeça-se ofício à Comissão Processante Especial da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Comunicado

RESULTADO CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS – SECCIONAL DE BRAGANÇA PAULISTA – PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS – PR5

Adriana da Silva Carvalho	55.551.951-0	Aprovada	5,5
Aline Aparecida de Oliveira	47.191.217-7	Ausente	
Ana Paula Rocha Barra	495599207	Aprovada	6,8
Anna Carla Aparecida Oliveira da Silva	48.575.914-7	Aprovada	7,3
Fernando de Pieiri Stepanies	36.551.951-0	Ausente	
Jéssica Mayra Góes	10.630.098-4	Ausente	
Jessica Miranda Malfatti	43.165.024-x	Ausente	
Joice Magalhães de Andrade	14.635.041	Ausente	
Ludmila Marcele da Silva Ghislandi	49.241.618-7	Ausente	
Marcela Vampre do Nascimento	47.082.148-6	Ausente	
Marcelo Emboava	34.224.802-9	Ausente	
Meirielle Talita Paula de Souza	40.966.347-1	Ausente	
Nahin Ribeiro dos Santos	45.83248	Ausente	
Priscila Souza Santos	13.805.562-95	Ausente	
Renan Muniz Ferreira da Silva	36.737.773-1	Desclassificado	4,6
Selma da Silva Nunes	00.403.259-4	Ausente	

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1° - Anna Carla Aparecida Oliveira da Silva, nota 7,3
2° - Ana Paula Rocha Barra, nota 6,8
3° - Adriana da Silva Carvalho, nota 5,5

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 19-5-2014

Aprovando as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:

Processo STM - 09090/2004 - Interessada: Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-715TRO-000-R. Aprovando as alterações de horários da linha C-715TRO-000-R, Jaguariúna (João Nassif) – Campinas (Terminal Rodoviário de Campinas), via PUC I e UNICAMP, conforme fls. 53, itinerário e ponto terminal, conforme fls. 54/56, com extensão de 49,824 km, bem como alteração de sua denominação para: C-715TRO-000-R, Jaguariúna (João Nassif) – Campinas (Botafogo), via PUC I e UNICAMP.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Resumo de Termos de Aditamento

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 127/2011 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Tremembé - Proc. DADE 148/2011 – Objeto: Reforma e ampliação do centro de lazer do trabalhador "João Batista do Nascimento Lima" - Alteração da redação das Cláusulas Terceira, Sexta e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.460 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 19-05-2014.

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 037/2010 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Tremembé - Proc. DADE 2298/2010 – Objeto passa a ser: a Infraestrutura de vias de interesse turístico - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Sexta e Nona - O valor do presente Convênio é de R$ 1.586.406,41, sendo R$ 1.494.771,72 de responsabilidade do ESTADO, e R$ 91.634,69 e/ou o que exceder, de responsabilidade do MUNICIPIO. Prazo do convênio passa a ser de 1.825 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 19-05-2014.

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 19/05/14

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica FERNANDA JUNQUEIRA DA ROCHA CAMPOS AMERICANO E OUTROS, CPF 046.739.368-09, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Bananeira, Estrada Municipal Altair - Fazenda Bananeira, município de ALTAIR, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 - Córrego Alegre - Coord. UTM (Km) - N 7.722,44 - E 702,22 - MC 51 - Prazo 03 anos - vazão 75,00 m3/h - periodo 21 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 02 - Afluente do Córrego Alegre - Coord. UTM (Km) - N 7.722,68 - E 701,71 - MC 51 - Prazo 03 anos - vazão 15,00 m3/h - periodo 21 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9201426 - Extrato de Portaria 1016/14.

Fica a GERMANO ROBERTO GARBIN, CNPJ 08.253.214/0001-81, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santo Antônio, Rodovia SP Monte Alto à Vista Alegre do Alto, km 18, Bairro Barreiro, município de MONTE ALTO, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 097-0069 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.648,73 - E 753,63 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 36,00 m3/h - periodo 08 h/d - 24 d/m. Autos DAEE 9206163 - Extrato de Portaria 1017/14.

Fica OLGA TESSITORI, CPF 046.922.148-80, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Córrego Grande, Bairro Laranjeiras, município de COLOMBIA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 039-0011 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.753,62 - E 735,07 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 50,00 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 039-0012 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.753,16 - E 735,47 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 32,00 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-003 - DAEE 038-0001 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.753,16 - E 734,67 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 42,00 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-004 - DAEE 038-0002 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.753,77 - E 734,59 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 62,00 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-005 - DAEE 038-0003 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.753,66 - E 734,32 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 22,00 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-006 - DAEE 039-0013 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.753,77 - E 735,47 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 42,00 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9302906 - Extrato de Portaria 1018/14.

Fica JOÃO FERREIRA FILHO E OUTROS, CPF 051.943.758-67, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Nossa Senhora de Fatima, Estrada Municipal Jaborandi - Barretos, município de JABORANDI, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão do Turvo - Coord. UTM (Km) - N 7.718,60 - E 768,00 - MC 51 - Prazo 03 anos - vazão 13,00 m3/h - periodo 21 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9303526 - Extrato de Portaria 1019/14.

Fica a NISSIN-AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 60.945.169/0010-37, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Bunjiro Nakao, km 57, Bairro Votorantim, município de IBIÚNA, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - afluente do Rio Sorocamirim/ Ribeirão "Sará-Sará" - Coord. UTM (Km) - N 7.382,18 - E 284,84 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m3/h - periodo 16 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - afluente do Rio Sorocamirim/ Ribeirão "Sará-Sará" - Coord. UTM (Km) - N 7.382,22 - E 284,84 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 12,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9803831, Vol. 004 - Extrato de Portaria 1020/14.

Fica a TRIÁGUA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA-ME, CNPJ 06.079.038/0001-88, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Marcio Valério Finholdt, 151, Bairro Chácara São Bento, município de VALINHOS, para fins de atendimento industrial e solução alternativa tipo II, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 301-0745 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.453,05 - E 293,25 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 30,00 m3/h - periodo 8,5 h/d - 26 d/m. Autos DAEE 9809208 - Extrato de Portaria 1021/14.

Fica ALZIRO PIRES DA SILVA E OUTROS, CPF 020.948.378-40, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Almeida, Estrada Rural do Sorocamirim s/nº, Bairro Socoramirim, município de IBIÚNA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego dos Grilos - Coord. UTM (Km) - N 7.372,95 - E 290,84 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 20,00 m3/h - periodo 03 h/d - 15 d/m. Autos DAEE 9817505 - Extrato de Portaria 1022/14.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Despacho do Superintendente, de 19/05/14

Dispensa de Outorga

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por LUIZ CAMARGO PINTO DE CARVALHO, CPF 516.786.598-00, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9814287, em 22/6/2012, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Alameda dos Flamingos, 1.150, Bairro: Itaici, no município de INDAIATUBA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 301-0701- Aqüífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.443,83 - E 277,77 - MC 45 - Vazão 0,90 m3/dia;

Poço Local-002DAEE 301-0702- Aqüífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.443,82 - E 277,81 - MC 45 - Vazão 1,50 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por CARLOS BRITO, CPF 610.949.008-34, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9814431, em 3/6/2012, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Alameda das Camélias, 615, Bairro: Itaici, no município de INDAIATUBA, para fins de atendimento sanitário e irrigação de áreas verdes, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 301-0703- Aqüífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.441,06 - E 276,14 - MC 45 - Vazão 1,20 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por ALZIRO PIRES DA SILVA E OUTROS, CPF 020.948.378-40, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9817505, em 2/9/2013, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), no Sítio Almeida, Estrada Rural do Sorocamirim s/nº, Bairro Socoramirim, no município de IBIÚNA, para fins de irrigação, conforme abaixo:

- Barramento - Afluente do Córrego dos Grilos - Coord UTM (Km) - N 7.372,95 - E 290,85 - MC 45 - Vol. armazenado 2500,00 m3.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista da Portaria DAEE 2850 de 21/12/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela FIBRIA CELULOSE S.A, CNPJ 60.643.228/0001-21, na Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9604983, Prov. 002, em 2/7/2013, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA da(s) interferência(s), na Fazenda Mascarenhas, Estrada Municipal sem Nome, s/nº, Bairro Santo Agostinho, no município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para fins de passagem, conforme abaixo:

- Travessia Intermediária 01 Tubulação Circular de Concreto Ø 0,60 m - Afluente do Rio do Peixe - Coord UTM (Km) - N 7.447,40 - E 395,23 - MC 45;

- Travessia Intermediária 02 Tubulação Circular de Concreto Ø 0,60 m - Afluente do Rio do Peixe - Coord UTM (Km) - N 7.447,48 - E 395,45 - MC 45;

- Travessia Intermediária 03 Tubulação Circular de Concreto Ø 0,60 m - Afluente do Rio do Peixe - Coord UTM (Km) - N 7.447,63 - E 395,74 - MC 45;

- Travessia Intermediária 04 Tubulação Circular de Concreto Ø 1,00 m - Afluente do Rio do Peixe - Coord UTM (Km) - N 7.447,06 - E 396,20 - MC 45;

- Travessia Intermediária 05 Tubulação Circular de Concreto Ø 0,60 m - Afluente do Rio do Peixe - Coord UTM (Km) - N 7.447,84 - E 396,45 - MC 45;

- Travessia Intermediária 06 Tubulação Circular de Concreto Ø 0,60 m - Afluente do Rio do Peixe - Coord UTM (Km) - N 7.448,18 - E 396,23 - MC 45;

- Travessia Intermediária 07 Tubulação Circular de Concreto Ø 0,60 m - Afluente do Rio do Peixe - Coord UTM (Km) - N 7.448,09 - E 396,23 - MC 45;

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 20 de maio de 2014 às 03:21:53.